



**CRUZEIRO DO SUL**

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO,  
FISCAIS E SUPLENTES.**

O Consórcio Energético Cruzeiro do Sul – CECS, constituído pelas consorciadas COPEL Geração e Transmissão S/A e ELETROSUL Centrais Elétricas S/A, através de sua Administração Executiva, designa nos termos do contido no Art. 67 da Lei 8666/93 e Art. 118 da Lei Estadual do Paraná 15608/07, os empregados abaixo relacionados, titulares e suplentes, para atuarem como gestores e fiscais de Contrato, conforme segue:

**Contrato CECS: nº. 007/2018.**

**Objeto:** Constitui objeto do presente CONTRATO a aquisição de 150 escovas elétricas, 32 x 20 x 56.5 mm, EG34 D com 1 terminal tipo bandeira dupla conexão aberta TDC-10, Conexões estanhadas; com bisel superior de 8°.

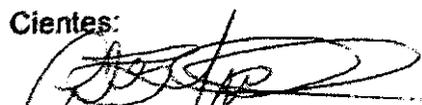
**Empresa: Morganite Brasil Ltda.**

Curitiba/PR. 12 de JUNHO de 2018.

  
Paulo Henrique Rathunde  
Superintendente Técnico

  
Luiz Carlos Bubiniak  
Superintendente Adm. Financeiro

Cientes:

  
Alexander Lando  
Gestor do Contrato

  
Renato Luiz Dallagrana  
Fiscal documental

A força da  
natureza